CONTRATO DE TRANSPORTE DE PETRÓLEO

OLEODUTO CONTINENTAL NORDESTE-SUDESTE

Contrato Nº: TP-2024-047 | Data: 22 de Março de 2024

1. PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

CNPJ: 02.432.944/0001-10

Endereço: Av. República do Chile, 65 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATADA: PipelineMax Engenharia e Transporte Ltda.

CNPJ: 15.789.432/0001-33

Endereço: Rua das Indústrias, 2500 - Distrito Industrial, Fortaleza - CE

2. OBJETO DO CONTRATO

Construção, operação e manutenção de oleoduto terrestre de 1.200 km de extensão, conectando refinarias do Nordeste aos centros de distribuição do Sudeste, com capacidade de transporte de 450.000 barris/dia de petróleo bruto e derivados.

ALERTAS DE RISCO IDENTIFICADOS

Risco Alto: Traçado atravessa 3 unidades de conservação e 15 comunidades indígenas

Risco Crítico: Passagem por aquíferos subterrâneos e áreas de preservação permanente

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Características do Oleoduto:

• Extensão total: 1.200 km

• Diâmetro: 42 polegadas (1.067 mm)

• Pressão operacional: 7.5 MPa

• Material: Aço API 5L X70 com revestimento anticorrosivo

• Estações de bombeamento: 8 unidades ao longo do traçado

3.2 Traçado e Interferências:

Estados atravessados: CE, PE, BA, MG, RJ

• Rios principais: São Francisco, Jequitinhonha, Paraíba do Sul

• Rodovias: BR-116, BR-101, BR-381

Ferrovias: Estrada de Ferro Vitória-Minas

4. QUESTÕES AMBIENTAIS

PREOCUPAÇÕES AMBIENTAIS CRÍTICAS

Problema Identificado: Licenciamento ambiental ainda em tramitação para 3 trechos críticos

Impacto: Potencial contaminação de lençóis freáticos e danos a biomas do Cerrado e Mata Atlântica

4.1 Licenciamento Ambiental - STATUS PENDENTE:

- Licença Prévia (LP): Obtida em 15/01/2024
- Licença de Instalação (LI): PENDENTE Aguardando parecer do IBAMA
- Licença de Operação (LO): NÃO SOLICITADA
- Compensação ambiental: R\$ 85 milhões (ainda não depositados)

4.2 Medidas Mitigadoras Propostas (não implementadas):

- Sistema de detecção de vazamentos por fibra ótica orçamento em análise
- Plano de emergência ambiental em elaboração
- Programa de monitoramento da fauna aguardando contratação de consultoria
- Recuperação de áreas degradadas recursos não provisionados

4.3 Impactos Não Mitigados:

- Supressão de 2.400 hectares de vegetação nativa (autorização pendente)
- Interferência em 47 nascentes e córregos
- Fragmentação de habitat de espécies ameaçadas (onça-pintada, tatu-canastra)
- Risco de contaminação do Aquífero Urucuia

5. ASPECTOS SOCIAIS PROBLEMÁTICOS

5.1 Comunidades Indígenas - CONSULTA INADEQUADA:

- Terras Indígenas afetadas: 15 (consulta realizada em apenas 8)
- Etnias impactadas: Pataxó, Maxakali, Xukuru, Truká
- Processo de consulta prévia: INCOMPLETO
- Compensações acordadas: R\$ 12 milhões (valor contestado pelas comunidades)
- Protocolo de consulta FUNAI: NÃO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

5.2 Comunidades Tradicionais:

- · Quilombos afetados: 8 comunidades
- Status da consulta: Audiências públicas realizadas, mas com baixa participação
- Principais preocupações não endereçadas: contaminação de poços artesianos
- Compensações: Em negociação (propostas rejeitadas)

5.3 Reassentamentos:

- Famílias a serem removidas: 340
- Plano de reassentamento: Em elaboração
- Indenizações: Avaliações em andamento
- · Cronograma: Indefinido

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DEFICIENTE

6.1 Supervisão e Controle:

Comitê de sustentabilidade: NÃO CONSTITUÍDO

Auditoria ambiental independente: NÃO CONTRATADA

• Sistema de monitoramento: Especificações técnicas em definição

• Relatórios de sustentabilidade: Não há compromisso formal

6.2 Transparência Limitada:

· Acesso público a informações: Restrito

• Portal de transparência: NÃO IMPLEMENTADO

• Ouvidoria: Canais tradicionais (limitados)

• Participação da sociedade civil: Minimal

7. RISCOS OPERACIONAIS NÃO MITIGADOS

7.1 Riscos de Vazamento:

• Sistema de detecção: Especificações em revisão

• Tempo de resposta a emergências: Não definido

Plano de contingência: EM ELABORAÇÃO

• Equipamentos de contenção: Não dimensionados

7.2 Manutenção Preventiva:

• Programa de inspeção: Periodicidade não definida

• Treinamento de equipes: Cronograma pendente

• Certificação de soldadores: Em andamento

· Testes hidrostáticos: Metodologia em discussão

8. ASPECTOS FINANCEIROS E SEGUROS

Valor Total do Contrato: R\$ 4,8 bilhões

Construção: R\$ 3,2 bilhõesEquipamentos: R\$ 1,1 bilhão

• Contingências ambientais: R\$ 500 milhões (insuficiente segundo especialistas)

8.1 Seguros e Garantias - COBERTURA INADEQUADA:

• Seguro de responsabilidade civil: R\$ 100 milhões (valor questionado como insuficiente)

Seguro ambiental: NÃO CONTRATADO

• Fundo de emergência: R\$ 50 milhões (valor mínimo para a extensão do projeto)

• Garantias contratuais: 5% do valor (padrão de mercado: 10%)

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Início Previsto	Conclusão Prevista	Status
Licenciamento Ambiental Completo	Jan/2024	Ago/2024	ATRASADO

Consulta a Comunidades Indígenas	Fev/2024	Jun/2024	EM ANDAMENTO
Início da Construção	Set/2024	-	INDEFINIDO
Conclusão da Obra	-	Dez/2026	EM RISCO

10. PENALIDADES E MULTAS

10.1 Multas Ambientais Aplicáveis:

• Início de obras sem licença: R\$ 50 milhões

• Supressão não autorizada: R\$ 5.000 por hectare

• Contaminação de corpos d'água: R\$ 100 milhões + remediação

• Danos a espécies protegidas: R\$ 500.000 por indivíduo

10.2 Penalidades por Descumprimento Social:

• Consulta inadequada a indígenas: R\$ 20 milhões por terra indígena

• Reassentamento irregular: R\$ 1 milhão por família

• Não cumprimento de compensações: Multa de 100% do valor

11. CLÁUSULAS CONTROVERSAS

▲ CLÁUSULAS DE ALTO RISCO ESG

Cláusula 11.3: "A contratada poderá iniciar obras preparatórias antes da obtenção de todas as licenças ambientais, mediante termo de responsabilidade."

Cláusula 11.7: "Compensações ambientais poderão ser renegociadas durante a execução da obra."

Cláusula 11.12: "Consultas a comunidades tradicionais poderão ser consideradas concluídas mediante protocolo simplificado."

Assinaturas:	
TRANSPETRO	 PipelineMax Engenharia e Transporte Ltda.
Diretor de Operações	Diretor-Presidente

Observação: Contrato sujeito a aprovação final de órgãos ambientais e indigenistas

Data: 22 de Março de 2024 | Local: Rio de Janeiro - RJ